



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## DECRETO Nº 2.899, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor YVENS HENRIQUE ABREU, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados junto à Secretaria de Administração e Fazenda, especificamente no Setor de Contabilidade.

**Art. 2º.** A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 01 de janeiro de 2021 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 19 de janeiro de 2021.

*Welder Marcalo Pereira*  
Welder Marcalo Pereira  
Prefeito Municipal

